



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º 108

do Processo nº 2015-0.205.002-8 ..... Luiz Guilherme Silveira Monteiro

RF: 535.654.7  
SMDU/SEOC

Interessado : SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.  
Local : Rua Dom Valverde, 246  
Assunto : Pedido de Permissão de Uso de Área Municipal

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/005/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1220/2017/SMUL/DEUSO, **DELIBERA** que não há óbice à implantação de estação transformadora/retificadora na localização pretendida, atendidas as seguintes disposições:

- 01 (uma) vaga para automóveis e de 01 (uma) vaga para utilitários;
- parâmetros de incomodidade previstos no Quadro 4B da Lei 16.402/16 para Zona Centralidade - ZC;
- atendimento integral aos demais parâmetros urbanísticos previstos na Lei nº 16.402/16;
- observância à PORTARIA 80/05 – SVMA.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1) / SMUL (2) / SGM / SMJ / SMPR / SVMA / SP – URBANISMO / VIVA PACAEMBU / CBCS / SETOR EMPRESARIAL (1) / SETOR EMPRESARIAL (2) / FAU MACKENZIE / UNINOVE / FECOMERCIO-SP / CADES

Contrários: Nenhum

Abstenções: Nenhuma

Ausentes: SMSO (1) / SMSO (2) / SMT / POLIS / IAB-SP